



DECRETO Nº 501/2017
9 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor de 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 273/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03020	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Fundamental	
c/ Rec. do FUNDEB		
31900400 – 0103000	Contratação por Tempo Determinado	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
24016	SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2060	Sbu-operação e Manutenção do Sist. de Água	
33903600 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
41041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
31901100 – 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		430.000,00



Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:


03020	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
4299	Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ens. Infantil c/	
Rec. do FUNDEB		
31900400 – 0103000	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		400.000,00
24016	SAAE-SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
2061	Manutenção dos Serviços Administrativos	
33903900 – 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
41041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4043	Manutenção do Fundo da Assistência Social	
31901300 – 0100000	Obrigações Patronais	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
Total Geral:		430.000,00

Art. 3º - Este decreto retroage seus efeitos a partir de 2 de maio de 2017.

Município de São Cristóvão/SE, Estado de Sergipe, 9 de agosto de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO


ELDRO CARDOSO DA FRANÇA
Secretário Municipal da Fazenda

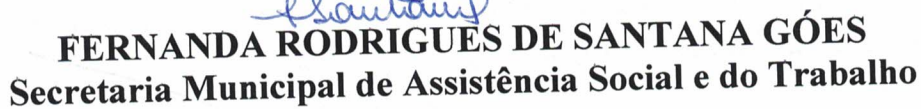

ALINE MAGNA CARDOSO BARROSO LIMA
Procuradora Geral do Município


ADEMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão


PAOLA RODRIGUES DE SANTANA
Secretária Municipal de Governo e Relações Comunitárias – SEGOV


ANDRÉA HERMINIA DE AGUIAR OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação


CARLOS ANTÔNIO SOARES DE MELO
Diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE


FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GÓES
Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho